



PORTARIA Nº 369/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **WALLISSON LOPES DE MOURA, CPF nº 003.444.493-94**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **WALLISSON LOPES DE MOURA, CPF nº 003.444.493-94**, requereu a exoneração do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula: 1149941590-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor, o Sr. **WALLISSON LOPES DE MOURA, CPF nº 003.444.493-94**, **EXONERADO** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula: 1149941590-1, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

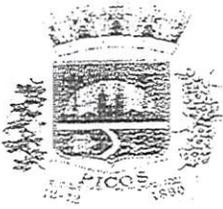
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no requerimento, qual seja 23 de outubro de 2023, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 25 de outubro de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 02.289.047/00
Rua Monsenhor Hipólito 1648 – Bairro Canto da Várzea
CEP: 64.600-152 – Picos – PI / Fone: (89) 3422-5516/ 8296
E-mail: educacao@picos.pi.gov.br

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DATA DE ENTRADA: 23/10/2023 Nº DO PROTOCOLO: 697/23

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO:	
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>	
NOME COMPLETO DO SERVIDOR (A):	
<u>Wallison Lopes de Moura</u>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
<u>Rua São Sebastião, 434, Malua, Picos-PI</u>	
TELEFONE DE CONTATO:	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:
<u>(89) 99929-6502</u>	<u>40h</u>
CARGO:	DATA DE ADMISSÃO: <u>23/12/04</u>
<u>aux. administrativo</u>	
VINCULO COM A ADM. PÚBLICA: <input checked="" type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO () CELETISTA () OUTROS	
LOCAL DE TRABALHO:	
NATUREZA DO REQUERIMENTO: () REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA () LICENÇA PRÊMIO () LICENÇA MATERNIDADE () PARECER DE ESTABILIDADE DA GESTANTE () MUDANÇA DE NÍVEL () MUDANÇA DE CLASSE () FÉRIAS <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS REQUERIMENTOS: <u>monerção</u>	
ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DO BENEFÍCIO PLEITEADO:	
DATA DE INÍCIO: <u>23/10/23</u>	ASSINATURA DO REQUERENTE: <u>Wallison Lopes de Moura</u>
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO:	
APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS: () SIM () NÃO	
LIBERAÇÃO DO SETOR DE ENSINO () DEFERIDO () INDEFERIDO _____	
CHEFE DO SETOR	
LIBERAÇÃO DA PERÍCIA: () ATESTADO DE ATÉ 15 DIAS () ATESTADO SUPERIOR A 15 DIAS	